



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 8/2020-CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 13 de abril de 2020.

Aos Pró-Reitores de Pós-Graduação

Assunto: **Restituição de bolsas para programas de pós-graduação – DS, PROEX, PROSUP e PROSUC.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.003400/2020-05.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

- Os programas de pós-graduação (PPGs) de sua instituição relacionados na planilha anexa tiveram bolsas restituídas após a correção do problema técnico ocorrido na transformação de bolsas em empréstimos, comunicado por meio do Ofício Circular nº 6/2020-CGSI/DPB/CAPES, de 1º de abril de 2020.
- De acordo com o referido documento, os alunos beneficiados com essas bolsas poderão receber o pagamento retroativo a março de 2020. Entretanto, para isso é imprescindível que os **números dos processos SCBA** de tais bolsistas sejam enviados **até o dia 17 de abril de 2020** para o e-mail do programa de fomento por meio do qual o PPG é apoiado, com o assunto **ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE BOLSAS RESTITUÍDAS PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**.
- As informações deverão ser apresentadas no seguinte formato, em planilha *Excel*:

Sigla da IES	Código do PPG	Modalidade	Nº do processo SCBA

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Resende Salviano, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional**, em 13/04/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180869** e o código CRC **68A7B579**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.003400/2020-05

SEI nº 1180869